



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REGISTRO DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2017 FMAS.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 396 de 19 de abril de 2017, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento, propostas e habilitação das empresas participante do Pregão Presencial SRP nº 04/2017, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme especificações do anexo I do Edital. Credenciados os representantes, de acordo com o termo integrante deste procedimento licitatório, a Pregoeira declarou aberta à sessão e encerrada a admissão de novos proponentes. Em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou ter sido credenciada as seguintes empresas: **J C COMERCIO DE FRUTAS BEBIDAS & ALIMENTOS LTDA - ME**, com CNPJ nº 18.595.365/0001-71, neste ato representada pelo Sr. EDILVAN DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 949.659.195-72 e **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME**, com CNPJ nº 17.140.964/0001-38, neste ato representada pelo Sr FABRÍCIO SANTOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 838.428.615-91. Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para entregar e receber envelopes contendo os documentos e propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamento, firmar declarações, dar ciência e especialmente, formular ofertas e lances de preços, a Pregoeira solicitou-lhes a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato. Ultrapassada a fase de credenciamento, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio recolheu os envelopes rubricados de proposta (01) e habilitação (02) das empresas, respectivamente. Por conseguinte, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e leu os preços cotados dos proponentes. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances conforme mapa de rodadas em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	EMPRESA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	1.070	3,00	3.210,00	J C COMERCIO
02	AÇUCAR CRISTAL	KG	1.620	1,90	3.078,00	J C COMERCIO
03	ADOÇANTE	UND	65	1,70	110,50	J C COMERCIO
04	ARROZ BRANCO	KG	240	2,70	648,00	J C COMERCIO
05	ARROZ PARBOILIZADO	KG	900	2,30	2.070,00	J C COMERCIO
06	BISCOITO DOCE MARIA	CX	110	50,00	5.500,00	J C COMERCIO
07	BISCOITO ROSQUINHA	CX	100	68,00	6.800,00	J C COMERCIO
08	BISCOITO CREAM CRACKER	CX	110	40,00	4.400,00	J C COMERCIO
09	BOLO BACIA	UND	10.010	0,70	7.007,00	FERREIRA
10	CAFÉ EM PÓ	PCT	204	3,99	813,96	J C COMERCIO
11	CANELA EM PÓ	UND	30	2,00	60,00	J C COMERCIO
12	CARNE BOVINA	KG	950	13,50	12.825,00	J C COMERCIO
13	CARNE MOÍDA	KG	400	12,00	4.800,00	J C COMERCIO
14	CHIA	PCT	100	13,00	1.300,00	J C COMERCIO
15	COLORAL	PCT	550	0,45	247,50	J C COMERCIO
16	CREME DE LEITE	PCT	600	2,00	1.200,00	J C COMERCIO
17	CONDIMENTO	PCT	500	0,60	300,00	J C COMERCIO
18	EMULSIFICANTE GEL	KG	5		-	FRACASSADO



982

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	FARINHA DE MILHO	PCT	350	1,15	402,50	J C COMERCIO
20	FARINHA DE TRIGO	PCT	520	2,50	1.300,00	J C COMERCIO
21	AVEIA	PCT	500	2,47	1.235,00	J C COMERCIO
22	FEIJÃO	KG	525	3,49	1.832,25	J C COMERCIO
23	FERMENTO	UND	56	5,78	323,68	J C COMERCIO
24	FRANGO	KG	1.400	9,00	12.600,00	FERREIRA
25	IOGURTE	UND	1.050		-	FRACASSADO
26	LEITE CONDENSADO	CX	60	53,73	3.223,80	J C COMERCIO
27	LEITE DE COCO	UND	500	2,20	1.100,00	J C COMERCIO
28	LEITE EM PÓ	PCT	2.200	7,20	15.840,00	J C COMERCIO
29	LINHAÇA	PCT	100	10,40	1.040,00	J C COMERCIO
30	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	1.900	1,75	3.325,00	J C COMERCIO
31	MARGARINA	UND	1200	2,45	2.940,00	FERREIRA
32	MILHO DE MUCUNZÁ	KG	1400	1,94	2.716,00	J C COMERCIO
33	MILHO DE PIPOCA	KG	540	2,80	1.512,00	J C COMERCIO
34	MOLHO DE TOMATE	UND	1.200		-	FRACASSADO
35	ÓLEO VEGETAL	UND	730	4,30	3.139,00	J C COMERCIO
36	ORÉGANO	PCT	90	1,60	144,00	J C COMERCIO
37	OVO	DUZIA	900	4,20	3.780,00	J C COMERCIO
38	PÃO DE HOT DOG	UND	11000	0,30	3.300,00	J C COMERCIO
39	POLPA DE FRUTA	KG	2650	4,25	11.262,50	FERREIRA
40	QUEIJO RALADO	PCT	200	1,80	360,00	J C COMERCIO
41	SAL	KG	85	0,70	59,50	J C COMERCIO
42	SALSICHA	KG	390	4,95	1.930,50	J C COMERCIO
43	VINAGRE	UND	230	0,96	220,80	J C COMERCIO
44	ABACAXI	UND	1000	1,20	1.200,00	J C COMERCIO
45	ALHO	KG	102	18,00	1.836,00	FERREIRA
46	BANANA	DUZIA	1200	1,65	1.980,00	FERREIRA
47	BATATA INGLESA	KG	1080	1,80	1.944,00	FERREIRA
48	CEBOLA	KG	1240	1,90	2.356,00	FERREIRA
49	CENOURA	KG	840	1,40	1.176,00	FERREIRA
50	COENTRO	MOLHO	250	0,99	247,50	FERREIRA
51	COCO VERDE	UND	150	2,00	300,00	J C COMERCIO
52	LARANJA	CENTO	320	10,00	3.200,00	FERREIRA
53	MAÇA	CX	81	39,00	3.159,00	J C COMERCIO
54	MAMÃO	UND	700	1,50	1.050,00	J C COMERCIO
55	MELANCIA	UND	700	2,90	2.030,00	J C COMERCIO
56	PIMENTÃO	KG	420	2,25	945,00	J C COMERCIO
57	REPOLHO	KG	630	2,00	1.260,00	FERREIRA
58	TOMATE	KG	1230	1,80	2.214,00	J C COMERCIO
TOTAL GERAL					152.853,99	

O Item 18 foi declarado fracassado considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME** não cotou e a empresa **J C COMERCIO DE FRUTAS BEBIDAS & ALIMENTOS LTDA - ME** apresentou um valor de R\$ 66,00 e mesmo após a negociação com a Pregoeira, o representante da empresa não aceitou reduzir o preço, estando esse acima do valor estimado por esta Administração. O Item 25 foi declarado fracassado considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME** apresentou um valor de R\$ 5,00 e mesmo após a negociação com a Pregoeira, o representante da empresa não aceitou reduzir o preço, estando esse acima do valor estimado por esta Administração, e a empresa **J C**

2



283

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMERCIO DE FRUTAS BEBIDAS & ALIMENTOS LTDA – ME apresentou um valor de R\$ 1,80, estando abaixo do valor estimado por esta Administração, no entanto o item especificado se refere a bebida láctea e não a iogurte, que são produtos diferentes. O Item 34 foi declarado fracassado considerando que na sua especificação constam informações divergentes no tocante a medida da embalagem: "Molho de tomate – **unidade com 1000ml**, tradicional, de 1ª qualidade, deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, acondicionado em embalagem primária sachê de **340g**, com respectiva data de fabricação, prazo de validade e lote e embalagem secundária de papel resistente. Validade mínima de 06 meses na data da entrega", fato este que gerou duplo entendimento no momento da elaboração da proposta pelos licitantes, sendo que cada um cotou valores para unidades diferente. Após a fase de lances, a Pregoeira procedeu a uma minuciosa análise da documentação de habilitação e constatou que as empresas **J C COMERCIO DE FRUTAS BEBIDAS & ALIMENTOS LTDA – ME** e **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME** atenderam a todas as exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS. Após todos rubricarem a documentação de HABILITAÇÃO, foi concedida a palavra aos licitantes presentes, e não havendo nenhuma manifestação a Pregoeira adjudica o objeto licitado. A Pregoeira e equipe de apoio, em comum acordo, com o licitante, concedeu prazo máximo de dois dias úteis para que os mesmos enviem a sua proposta final. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, juntamente, com a Equipe de Apoio e licitantes participantes às 11h27min.


BHONA DA SILVA RESENDE

Pregoeira



ANDREA DA CUNHA CLEMENTINO

Membro


RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR

Membro

Licitantes:



J C COMERCIO DE FRUTAS BEBIDAS & ALIMENTOS LTDA – ME, com CNPJ nº 18.595.365/0001-71, neste ato representada pelo Sr. EDILVAN DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 949.659.195-72.



DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME, com CNPJ nº 17.140.964/0001-38, neste ato representada pelo Sr FABRÍCIO SANTOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 838.428.615-91.